



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 42, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de novembro de 2009, e considerando o que consta no processo nº 23083.005541/2009-01,

RESOLVE:

Negar provimento ao recurso interposto pela Senhora ELIANE RANGEL MACHADO, ao indeferimento do pedido de reconsideração da decisão proferida no julgamento que lhe aplicou a pena de demissão dos quadros da UFRRJ.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente